



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.372, de 31 de março de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Superávit Financeiro", autorizado pela Lei n.º 3.417 de 21 de Dezembro de 2020".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de Seguridade Fiscal o Crédito Adicional Suplementar decorrente de Superávit Financeiro no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, visando adequação da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrente do saldo apurado em balanço do encerramento do exercício findo de 2020 da conta bancária n.º 2062-1/44847-8, do recurso vinculado do SIGTV INVESTIMENTO do Ministério do Desenvolvimento Social.

Fiscal

ANEXO I										CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	:	08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
UNIDADE	:	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR				
Função/Subfunção	Programa/Ação	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$				
08						ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL					
08.122	4003					DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST					
08.122	4003.2363					GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS					
					95	TRANSFERÊNCIAS E CONVENÍOS FEDERAIS - EXER	100.000,00				
TOTAL GERAL										100.000,00	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 31 de março de 2021.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO